



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025

DISPENSA Nº 056/2025

Objeto: Aquisição de software com licenciamento perpétuo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação exclusiva no setor público de saúde, incluindo, serviços de instalação em servidor WTS, treinamento, suporte técnico de todos os sistemas.

No dia 26 de novembro de 2025, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, realizou-se sessão presidida pela Sra. Érica Jussara Ribeiro, contando com o apoio da equipe composta pela Sra. Aparecida de Fátima Pereira Soares e o Sr. Márcio Augusto Pires Carvalho, regularmente nomeados por meio da Portaria nº 4.957, de 5 de maio de 2025. A presente sessão teve como finalidade a análise dos procedimentos administrativos referentes ao Processo Administrativo nº 165/2025 – Dispensa nº 056/2025, visando à *Aquisição de software com licenciamento perpétuo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação exclusiva no setor público de saúde, incluindo, serviços de instalação em servidor WTS, treinamento, suporte técnico de todos os sistemas.*

O Aviso da Dispensa nº 056/2025 foi publicado no site oficial do Município em 19 de novembro de 2025, e o respectivo extrato foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 21 de novembro de 2025, edição nº 4155 – ano XVII, página 70. A data limite para apresentação das propostas adicionais foi fixada para o dia 25 de novembro de 2025, até às 23h59min.

Após consulta no site Oficial do Município, não foi constatado a existência de proposta anexa ao processo.

Considerando que não foram apresentadas propostas adicionais no âmbito do processo em questão, foi verificado os orçamentos iniciais obtido diretamente pela Secretaria Requisitante com empresas especializadas, sendo a pessoa jurídica **KS CONSULTORIA EM T. I. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.765.412/0001-00; a pessoa jurídica **ALLYSON TEIXEIRA LASMAR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.028.542/0001-06; e a pessoa jurídica **LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.588.377/0001-64.

Após análise, verificou-se que a melhor proposta encaminhada foi da empresa: **KS CONSULTORIA EM T. I. LTDA**, segue abaixo (Quadro 01) os valores propostos:

Quadro 01 – Fornecedores e Valores Propostos

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO/ UNIDADE DE MEDIDA	PESSOA JURÍDICA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL
001	001	01	KS CONSULTORIA EM T. I. LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			ALLYSON TEIXEIRA LASMAR	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	002	01	KS CONSULTORIA EM T. I. LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			ALLYSON TEIXEIRA LASMAR	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

			LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
003	01		KS CONSULTORIA EM T. I. LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			ALLYSON TEIXEIRA LASMAR	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Quadro 01 – Fornecedores e Valores Propostos: destaque em verde indica a proposta de menor valor entre os fornecedores.

Em seguida, foi solicitada por e-mail a documentação de habilitação para dar andamento ao processo.

A empresa **KS CONSULTORIA EM T.I. LTDA.** apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido. Contudo, após análise, verificou-se a ausência de parte do Contrato Social, o qual deveria estender-se até a página 23, tendo sido encaminhado apenas até a página 6.

Em razão disso, foi instaurada diligência para a apresentação do documento em sua integralidade. Em atendimento à solicitação, a empresa apresentou a última alteração contratual, cumprindo, assim, o disposto no Aviso de Dispensa.

Em conformidade com o disposto na Cláusula 7 do Aviso de Dispensa, informa-se que o teste de conformidade será realizado no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 10h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas, situada na Rua Inácio da Costa Rezende – 87 – Centro, Cep: 37545-000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e pela Comissão Permanente de Licitação.

Cachoeira de Minas, 26 de novembro de 2025.

Érica Jussara Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Aparecida de Fátima Pereira Soares
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Márcio Augusto Pires Carvalho
Membro da Comissão Permanente
de Licitação